

Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2023

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Candido Roberto Ferreira Scholl.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 019/2023 de autoria do **Vereador Márcio da Silva**, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o “**Título de Cidadão Honorário**” ao Senhor **Candido Roberto Ferreira Scholl**, com base na Lei Municipal nº 1897/2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 07 de dezembro de 2023.

Márcio da Silva
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o “Título de Cidadão Honorário” ao Senhor **CANDIDO ROBERTO FERREIRA SCHOLL**, com base na Lei Municipal nº 1897/2014, pelos motivos que passa a expor:

Candido Roberto Ferreira Scholl, nasceu em 01 de novembro de 1957, em São Lourenço do Sul no Rio Grande do Sul, reside em Dois Vizinhos desde 17 de março de 1983, cidade na qual está há mais de 40 anos. É casado com Ana Paula Wasileski, no qual está atualmente comprometido. Deste matrimônio, nasceram 03 filhos: Gabriel, Guilherme e Gabriela Scholl.

Formou-se na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) em 1980. De março de 1981 a agosto de 1985, exerceu a função de Extensionista Rural no Município de Dois Vizinhos, na ACARPA/ EMATER/ PR.

O Sr. Candido é Leiloeiro rural, sendo atualmente sócio e proprietário da Pampa Remates, uma empresa leiloeira com atuação nacional há 36 anos. Além disso, é médico veterinário e agropecuarista, sendo sócio proprietário da Veterinária Pampa há mais de 10 anos. O Sr. Candido é o fundador do Grupo Pampa, que engloba empresas que atuam no ramo de leilões, insumos agrícolas, produção de vídeos, publicidade, marketing, empreendimentos imobiliários, pecuária e agricultura.

Exerceu o cargo de Vereador no Município de Dois Vizinhos durante a 7ª Legislatura, de 1989 a 1991, e desempenhou função de relator na elaboração da Lei Orgânica Municipal. Ocupou a presidência do Partido Democrático Trabalhista - PDT de Dois Vizinhos - PR em quatro ocasiões distintas, permanecendo no cargo por mais de 15 anos, além de ter sido membro do Diretório Regional e Nacional do PDT em diversas oportunidades. No Governo Jaime Lerner, atuou como assessor técnico na Casa Civil do Estado do Paraná, entre 1995 e 1996, e também exerceu o cargo de Diretor Técnico da CLASPAR na 1ª gestão do Governo Jaime Lerner.

Foi presidente da APS - Associação Paranaense de Suinocultores entre os anos 1989 e 1991, fundador e sócio da Sociedade Rural Vale do Iguaçu, bem como sócio fundador de outras entidades semelhantes na região sudoeste. Também exerceu o cargo de presidente no Sindicato Rural de Dois Vizinhos de 1922 a 1995, além de ter sido vice-presidente da Federação de Agricultura no Estado do Paraná (FAEP), representando a Região Sudoeste durante o mesmo período. No Lions Club de Dois Vizinhos, foi presidente na gestão de 1987 a 1988.

No ano de 2023, ele foi agraciado com o prêmio de Extensão pelo CRWV do Paraná, sendo reconhecido como o veterinário do ano. Além disso, recebeu a distinção máxima, o Prêmio Clotilde de Lourdes Branco Geminiani de Saúde Única. Ele também foi responsável por fundar e colaborar com inúmeras instituições em Dois Vizinhos e na região sudoeste do Paraná.

Pelo exposto, comprova-se que satisfaz os requisitos exigidos nos incisos I, III, IV e VI, do art. 1º da Lei Municipal nº 1897/2014, e, portanto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores, contando com o apoio dos demais Vereadores para sua aprovação, como forma de reconhecer, em vida, os relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 07 de dezembro de 2023.

Márcio da Silva
Vereador Proponente

